

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

De: Administração
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

- Venho através deste, solicitar a **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**.

Considerando que o município precisa se adequar, a contratação dos Serviços de Internet é necessário para atendimento aos diversos Departamentos e Escolas do Município de Santa do Oeste/PR, bem como a Manutenção dos Microcomputadores, redes lógicas e demais equipamentos e o Serviço de Desenvolvimento e Hospedagem do Portal do Município a serem utilizados durante o período de 90 dias, visto que o ultimo contrato encerrou-se em dezembro de 2020.

Após a pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **J.L. IASSUNIK- ME** inscrita no CNPJ 26.529.328/0001-93, situada à Rua Generoso Karpinski, nº 1464 – Centro, Santa Maria do Oeste/PR, a qual apresentou o menor preço, conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 31.577,22 (Trinta e um mil quinhentos e setenta reais e sete e vinte e dois centavos).

Santa Maria do Oeste/PR, 11 de janeiro de 2021.

Jeinifer Amanda da Silva Nieduziak
Jeinifer Amanda da Silva Nieduziak

Secretaria de Administração



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 4/2021

FLS 03

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
4	Contratação de Serviço	11/01/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
111939-7	JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK	3/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PARCELADO MENSALMENT	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008710	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES, PORTAL E EQUIPAMENTOS	UN	3,00	10.525,74	31.577,22
04	SERVIÇOS DE INTERNET IP FIXO X DEDICADO, NÃO NATEADO. VELOCIDADE DE 11 MBTIS/S - DOWNLOADX 11 MBTIS/S UPLOAD - VELOCIDADE REAL NÃO COMPARTILHADA. TOTALIZANDO 100 MEGAS, SENDO 15 MEGAS PARA A SEDE E 3 MEGAS PARA OS DEMAIS DEPARTAMENTOS.				
04	SECRETARIAS QUE RECEBERÃO O SINAL: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, PROMOÇÃO SOCIAL, POLICIA MILITAR E CIVIL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DA FAMILIA, POSTO DE SAÚDE DO SÃO JOSÉ, POSTO DE SAÚDE DE SÃO MANOEL, POSTO DE SAÚDE RIO DO TIGRE, POSTO DE SAÚDE OURO VERDE, CRASS, PETI, ESCOLA R. M. ELIAS DO NASCIMENTO, ESCOLA R. R. MIGUEL ADUR FILHO, ESCOLA R. M. NOVA CONQUISTA, ESCOLA R. M. NOVO HORIZONTE, ESCOLA R. M. UNIDOS DO OURO VERDE, ESCOLA R. M. PAULO REGLUS NEVES FREIRE, ESCOLA R. M. JOÃO MARTINS MACHADO, ESOLA R. M. ANIBAL MARTINS MACHADO, ESCOLA M. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA, ESCOLA M. JOSÉ FELIX GRANDE, CENTRO M. DE ED. INF. MARIA WARD, CENTRO M. DE ED. INF. MEU PEQUENO MUNDO, APAE.				
04	- ATIVIAÇÃO IMEDIATA				
04	- ATENDIMENTO DENTRO DE NO MÁXIMO 48 HRS				
04	- ATIVAÇÃO, REDE, CABOS, ACESSÓRIOS E OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.				
04	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL				
04	PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS RLF - MENSAL				
04	PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DEMONSTRATIVOS CONTÁVEIS - MENSAL				
04	PUBLICAÇÕES DAS LICITAÇÕES - DIARIAMENTE				
04	PUBLICAÇÃO DE CONCURSOS E OUTROS - DIARIAMENTE				
04	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ANTES E DEPOIS DO OCORRIDO, SENDO NECESSARIOS A VISITA, COLETA DE INFORMAÇÕES, MATERIAL FOTOGRAFICO E OUTROS, POR CONTA DO CONTRATADO.				
04	PUBLICAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E VISITAS DO PREFEITO - DIARIAMENTE				
04	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES, MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS:				
04	MANUTENÇÃO DE REDES LOGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, VPNS, SERVIDORES LINUX, SERVIDORES MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS EM TODAS AS SECRETARIAS, UNIDADES DE SAUDE E ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.				
TOTAL					31.577,22
TOTAL GERAL					31.577,22



ELETROINFO

Eletrônicos e Informática

FLS 04

CNPJ: 26.529.328/0001-93
J. L. IASSUNIK

Rua Generoso Karpinski, 1464 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR
Fone/Fax: (42) 99163-7589 – E-mail: eletroinfo@seleetroinfo.net.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Rua José de França Pereira, 10 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

ORÇAMENTO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	<p>SERVIÇOS DE INTERNET IP FIXO X DEDICADO, NÃO NATEADO . VELOCIDADE DE 11 MBTIS/S – DOWNLOAD X 11 MBTIS/S UPLOAD - VELOCIDADE REAL NÃO COMPARTILHADA, TOTALIZANDO 740 MEGAS, SENDO 100 MEGAS PARA A SEDE E 20 MEGAS PARA OS DEMAIS DEPARTAMENTOS</p> <p>SECRETARIAS QUE RECEBERÃO O SINAL: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, PROMOÇÃO SOCIAL, POLICIA MILITAR E CIVIL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, HOSPITAL MUNICIPAL, UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DA FAMILIA, POSTO DE SAÚDE DO SÃO JOSÉ, POSTO DE SAÚDE DE SÃO MANOEL, POSTO DE SAÚDE RIO DO TIGRE, POSTO DE SAÚDE OURO VERDE, FARMÁCIA, CRASS, PETI, ESCOLAR R. M. ELIAS DO NASCIMENTO, ESCOLA R. R. MIGUEL ADUR FILHO, ESCOLA R. M. NOVA CONQUISTA, ESCOLA R. M. NOVO HORIZONTE, ESCOLA R. M. UNIDOS DO OURO VERDE, ESCOLA R. M. PAULO REGLUS NEVES FREIRE, ESCOLA R. M JOÃO MARTINS MACHADO, ESOLA R. M. ANIBAL MARTINS MACHADO, ESCOLA M. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA, ESCOLA M. JOSÉ FELIX GRANDE, CENTRO M. DE ED. INF. MARIA WARD, CENTRO M. DE ED. INF. MEU PEQUENO MUNDO, APAE.</p> <p>- ATIVAÇÃO IMEDIATA</p> <p>- ATENDIMENTO EM 48 HORAS.</p> <p>- ATIVAÇÃO, REDE, CABOS, ACESSÓRIOS E OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.</p>	03	UN	R\$10.525,74	R\$31.577,22

26 529 328/0001-93
J. L. IASSUNIK - ME
RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 - CENTRO
CEP 86.230-000
SANTA MARIA DO OESTE - PR
Lury



ELETROINFO

Eletrônicos e Informática

FLS 05

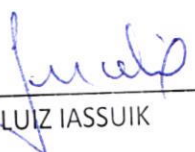
CNPJ: 26.529.328/0001-93
J. L. IASSUNIK

Rua Generoso Karpinski, 1464 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR
Fone/Fax: (42) 99163-7589 – E-mail: eletroinfo@seletroinfo.net.br

<p>SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL</p> <ul style="list-style-type: none">-PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS RLF - MENSAL- PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DEMONSTRATIVOS CONTÁVEIS - MENSAL- PUBLICAÇÕES DAS LICITAÇÕES – DIARIAMENTE- PUBLICAÇÃO DE CONCURSOS E OUTROS - DIARIAMENTE- PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ANTES E DEPOIS DO OCORRIDO, SENDO NECESSARIOS A VISITA, COLETA DE INFORMAÇÕES, MATERIAL FOTOGRAFICO E OUTROS, POR CONTA DO CONTRATADO.- PUBLICAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E VISITAS DO PREFEITO - DIARIAMENTE <p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES, MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, VPNS, SERVIDORES LINUX, SERVIDORES MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS, INTERLIGAÇÃO DE SISTEMA E-SUS- EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS SISTEMAS EM TODAS AS SECRETARIAS, UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.</p>				
TOTAL				R\$31.577,22

Validade do orçamento 60 dias.

Santa Maria do Oeste, 05 de janeiro de 2021.



JUCELIO LUIZ IASSUIK

26 529 328/0001-93

J. L. IASSUNIK - ME

RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 - CENTRO
CEP: 85.236-000
SANTA MARIA DO OESTE - PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR

ORÇAMENTO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	<p>SERVIÇOS DE INTERNET IP FIXO X DEDICADO, NÃO NATEADO . VELOCIDADE DE 11 MBTIS/S - DOWNLOAD X 11 MBTIS/S UPLOAD - VELOCIDADE REAL NÃO COMPARTILHADA, TOTALIZANDO 740 MEGAS, SENDO 100 MEGAS PARA A SEDE E 20 MEGAS PARA OS DEMAIS DEPARTAMENTOS</p> <p>SECRETARIAS QUE RECEBERÃO O SINAL: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, PROMOÇÃO SOCIAL, POLICIA MILITAR E CIVIL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, HOSPITAL MUNICIPAL, UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DA FAMILIA, POSTO DE SAÚDE DO SÃO JOSÉ, POSTO DE SAÚDE DE SÃO MANOEL, POSTO DE SAÚDE RIO DO TIGRE, POSTO DE SAÚDE OURO VERDE, FARMÁCIA, CRASS, PETI, ESCOLAR R. M. ELIAS DO NASCIMENTO, ESCOLA R. R. MIGUEL ADUR FILHO, ESCOLA R. M. NOVA CONQUISTA, ESCOLA R. M. NOVO HORIZONTE, ESCOLA R. M. UNIDOS DO OURO VERDE, ESCOLA R. M. PAULO REGLUS NEVES FREIRE, ESCOLA R. M. JOÃO MARTINS MACHADO, ESOLA R. M. ANIBAL MARTINS MACHADO, ESCOLA M. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA, ESCOLA M. JOSÉ FELIX GRANDE, CENTRO M. DE ED. INF. MARIA WARD, CENTRO M. DE ED. INF. MEU PEQUENO MUNDO, APAE.</p> <p>- ATIVAÇÃO IMEDIATA</p> <p>- ATENDIMENTO EM 48 HORAS.</p> <p>- ATIVAÇÃO, REDE, CABOS, ACESSÓRIOS E OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.</p>	03	UN	R\$10.995,00	R\$32.985,00

<p>SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL</p> <ul style="list-style-type: none">-PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS RLF - MENSAL- PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DEMONSTRATIVOS CONTÁVEIS - MENSAL- PUBLICAÇÕES DAS LICITAÇÕES - DIARIAMENTE- PUBLICAÇÃO DE CONCURSOS E OUTROS DIARIAMENTE- PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ANTES E DEPOIS DO OCORRIDO, SENDO NECESSARIOS A VISITA, COLETA DE INFORMAÇÕES, MATERIAL FOTOGRAFICO E OUTROS, POR CONTA DO CONTRATADO.- PUBLICAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E VISITAS DO PREFEITO - DIARIAMENTE <p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES, MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, VPNS, SERVIDORES LINUX, SERVIDORES MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS, INTERLIGAÇÃO DE SISTEMA E-SUS- EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS SISTEMAS EM TODAS AS SECRETARIAS, UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.</p>				
TOTAL				R\$32.985,00

Validade do orçamento 60 dias.

Santa Maria do Oeste, 06 de janeiro de 2021.

Ronalds Retcheski

Vieira & Retcheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



Mega Telecom

@vemsermega · Provedor de Internet

FLS 08

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Rua José de França Pereira, 10 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

ORÇAMENTO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	<p>SERVIÇOS DE INTERNET IP FIXO X DEDICADO, NÃO NATEADO . VELOCIDADE DE 11 MBTIS/S – DOWNLOAD X 11 MBTIS/S UPLOAD - VELOCIDADE REAL NÃO COMPARTILHADA, TOTALIZANDO 740 MEGAS, SENDO 100 MEGAS PARA A SEDE E 20 MEGAS PARA OS DEMAIS DEPARTAMENTOS</p> <p>SECRETARIAS QUE RECEBERÃO O SINAL: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, PROMOÇÃO SOCIAL, POLICIA MILITAR E CIVIL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, HOSPITAL MUNICIPAL, UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DA FAMILIA, POSTO DE SAÚDE DO SÃO JOSÉ, POSTO DE SAÚDE DE SÃO MANOEL, POSTO DE SAÚDE RIO DO TIGRE, POSTO DE SAÚDE OURO VERDE, FARMÁCIA, CRASS, PETI, ESCOLAR R. M. ELIAS DO NASCIMENTO, ESCOLA R. R. MIGUEL ADUR FILHO, ESCOLA R. M. NOVA CONQUISTA, ESCOLA R. M. NOVO HORIZONTE, ESCOLA R. M. UNIDOS DO OURO VERDE, ESCOLA R. M. PAULO REGLUS NEVES FREIRE, ESCOLA R. M JOÃO MARTINS MACHADO, ESOLA R. M. ANIBAL MARTINS MACHADO, ESCOLA M. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA, ESCOLA M. JOSÉ FELIX GRANDE, CENTRO M. DE ED. INF. MARIA WARD, CENTRO M. DE ED. INF. MEU PEQUENO MUNDO, APAE.</p> <p>- ATIVAÇÃO IMEDIATA</p> <p>- ATENDIMENTO EM 48 HORAS.</p> <p>- ATIVAÇÃO, REDE, CABOS, ACESSÓRIOS E OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.</p> <p>SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO PORTAL</p>	03	UN	R\$11.350,00	R\$34.050,00



Mega Telecom

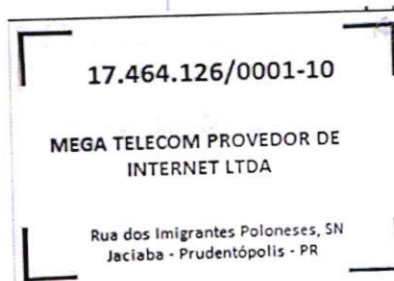
@vemsermega · Provedor de Internet

FLS 09

<p>MUNICIPAL</p> <p>-PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS RLF - MENSAL</p> <p>- PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DEMONSTRATIVOS CONTÁVEIS - MENSAL</p> <p>- PUBLICAÇÕES DAS LICITAÇÕES – DIARIAMENTE</p> <p>- PUBLICAÇÃO DE CONCURSOS E OUTROS - DIARIAMENTE</p> <p>- PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ANTES E DEPOIS DO OCORRIDO, SENDO NECESSARIOS A VISITA, COLETA DE INFORMAÇÕES, MATERIAL FOTOGRAFICO E OUTROS, POR CONTA DO CONTRATADO.</p> <p>- PUBLICAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E VISITAS DO PREFEITO - DIARIAMENTE</p> <p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES, MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, VPNS, SERVIDORES LINUX, SERVIDORES MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS, INTERLIGAÇÃO DE SISTEMA E-SUS- EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS SISTEMAS EM TODAS AS SECRETARIAS, UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.</p>				
TOTAL				R\$34.050,00

Validade do orçamento 60 dias.
Prudentópolis, 06 de janeiro de 2021.


José Ricardo Lubczyk
JOSE RICARDO LUBCZYK





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108143531		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUCELIO LUIZ IASSUNIK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) BRUNO IASSUNIK		(mãe) NANCI DA LUZ IASSUNIK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1976	IDENTIDADE (número) 60138001	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 857.955.779-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) SETOR LAGOA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LAGOA RURAL	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. L. IASSUNIK - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GENEROSO KARPINSKI			NÚMERO 1464
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6190601, 6311900, 9511800	Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, computadores, e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; provedor de acesso a internet; tratamento de dados e serviços de hospedagem de páginas na internet.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.529.328/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/02/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>J. L. IASSUNIK</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000694544	

← RIMA RECONHECIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 10:46 SOB Nº 20171521889.
PROTOCOLO: 171521889 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700695432. NIRE: 41108143531.
J. L. IASSUNIK - ME

C S M	CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE Rua Alexandre Kordaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000 Fone: (42) 3644-1008 - e-mail: labelcario.smo@hotmail.com		ALTAMIR O. SANTOS Agente Delegado
	FUNARPEN SELO DIGITAL Nº h6Gkh.6HzXa.Z9jj6 Controle h8I6x.cPsod Consulte esse selo em http://funarpen.com.br		TATIANE M. POTERIKO Escrevente
		Reconheço a(s) <u>assinatura</u> Autêntica de: JUCELIO LUIZ IASSUNIK - Santa Maria do Oeste 17/02/2017 Em Teste de verdade.	
		<input checked="" type="checkbox"/> Altamir O. Santos - Agente Delegado <input type="checkbox"/> Tatiane M. Poteriko - Escrevente	

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 10:46 SOB Nº 20171521889.
 PROTOCOLO: 171521889 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700695432. NIRE: 41108143531.
 J. L. IASSUNIK - ME





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108143531		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUCELIO LUIZ IASSUNIK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) BRUNO IASSUNIK		(mãe) NANCI DA LUZ IASSUNIK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 60138001	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(numero) 857.955.779-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) SETOR LAGOA			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LAGOA RURAL	CEP 85230-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICIPIO Santa Maria do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. L. IASSUNIK - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENEROSO KARPINSKI			NUMERO 1464
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICIPIO Santa Maria do Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eletroinfo@eletroinfo.net.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6190601, 6201502, 6311900, 9511800	Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, computadores, e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; provedor de acesso a internet; tratamento de dados e serviços de hospedagem de páginas na internet, desenvolvimento de sites e portais, inserção de conteúdos, leis, fotos e relatórios.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/11/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.529.328/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002459337	

Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste/PR.
Comarca de Pitanga/PR, Rua Germano Wendler, s/n°, centro,
Santa Maria do Oeste/PR. CEP 85.230-000 – Fone: (42) 3644-1292

FUNARPEN



SELO DIGITAL

xjRrT.PvQxj.m6j36
h8Mjx.ym56Y
<http://funarpen.com.br>

Reconheço a(s) firma(s) Autêntica de:
JUCELIO LUJZ IASSUNIK. Stª Maria do
Oeste, 11/03/2019.
Em test. 3 da verdade.

Tatiane M. Poteriko
Tatiane M. Poteriko
Agente Delegada

FLS 14

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.529.328/0001-93

Razão Social: J L IASSIUNIK ME

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE /
PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123102433391816347

Informação obtida em 10/01/2021 16:50:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. IASSUNIK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.529.328/0001-93
Certidão n°: 33325096/2020
Expedição: 17/12/2020, às 12:48:31
Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. L. IASSUNIK (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.529.328/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. L. IASSUNIK
CNPJ: 26.529.328/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:27 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **4FBE.71CF.BC68.E872**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS 14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 31.577,22 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e sete Reais e Vinte e dois Centavos).

Santa Maria do Oeste, 11 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

Oscar Delgado

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:F9509CC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/01/2021



Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
00510 E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Geral	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/01/2021

Orgão entre: 04 e 04

Natureza de despesa entre: 3.3.90.40.00.00 e 3.3.90.40.00.00

Marcia Renata Rosa
MARCIA RENATA ROSA
 Contadora - CRC-PR 052804/O-1
 CPF 036.934.189-43



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **004/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **004/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Srta. Jeinifer A. S. Nieduziak, em data de 11 de Janeiro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, CICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAR, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOES SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 11 de Janeiro de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 31.577,22** (Trinta e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo **R\$ 10.525,74** (dez



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais, pelo prazo de **90** (noventa) dias, conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- J. L. IASSUNIK-ME., CNPJ 026.529.328/0001-93**, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1.464, centros, nesta cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”***

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Janeiro de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS 24

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Janeiro de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 004/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: J. L. IASSUNIK - ME, inscrito no CNPJ sob n.026.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste- Paraná.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.525,74 (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 31.577,22 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e sete Reais e Vinte e dois Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 13 de Janeiro de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 004/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: J. L. IASSUNIK - ME, inscrito no CNPJ sob n.026.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Paraná.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.525,74 (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 31.577,22 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e sete Reais e Vinte e dois Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 13 de Janeiro de 2021.

CLS *LF*

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:ED3D2E89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/01/2021. Edição 2179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano*: 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 4

Modalidade*: Processo Dispensa

Número edital/processo*: 4

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*
 "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE

Dotação Orçamentária*: 0400404122040120163390400000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 31.577,22

Data Publicação Termo ratificação: 14/01/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 3734295920 (Logout)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS 29

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. L. IASSUNIK - ME**, inscrito no CNPJ sob nº.26.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, neste ato representado pelo Sr. Jucelio Luiz Iassunik, portador do RG nº 6.013.800-1 SESP/PR e inscrito no CPF nº 857.955.779-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2021, regendo-se, no que couber o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

LOTE: 1 - INTERNET					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES, PORTAL E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE INTERNET IP FIXO X DEDICADO, NÃO NATEADO. VELOCIDADE DE 11 MBTIS/S - DOWNLOADX 11 MBTIS/S UPLOAD - VELOCIDADE REAL NÃO COMPARTILHADA. TOTALIZANDO 100 MEGAS, SENDO 15 MEGAS PARA A SEDE E 3 MEGAS PARA OS DEMAIS DEPARTAMENTOS. SECRETARIAS QUE RECEBERÃO O SINAL: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, PROMOÇÃO SOCIAL, POLICIA MILITAR E CIVIL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DA FAMILIA, POSTO DE SAÚDE DO SÃO JOSÉ, POSTO	10,00	UN	10.525,74	31.577,22

[Handwritten signature] - *[Handwritten signature]*



<p>DE SAÚDE DE SÃO MANOEL, POSTO DE SAÚDE RIO DO TIGRE, POSTO DE SAÚDE OURO VERDE, CRASS, PETI, ESCOLAR R. M. ELIAS DO NASCIMENTO, ESCOLA R. R. MIGUEL ADUR FILHO, ESCOLA R. M. NOVA CONQUISTA, ESCOLA R. M. NOVO HORIZONTE, ESCOLA R. M. UNIDOS DO OURO VERDE, ESCOLA R. M. PAULO REGLUS NEVES FREIRE, ESCOLA R. M. JOÃO MARTINS MACHADO, ESCOLA R. M. ANIBAL MARTINS MACHADO, ESCOLA M. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA, ESCOLA M. JOSÉ FELIX GRANDE, CENTRO M. DE ED. INF. MARIA WARD, CENTRO M. DE ED. INF. MEU PEQUENO MUNDO, APAE.</p> <p>- ATIVIZAÇÃO IMEDIATA</p> <p>- ATENDIMENTO DENTRO DE NO MÁXIMO 48 HRS</p> <p>- ATIVAÇÃO, REDE, CABOS, ACESSÓRIOS E OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.</p> <p>SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL</p> <p>PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS RLF - MENSAL</p> <p>PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DEMONSTRATIVOS CONTÁVEIS - MENSAL</p> <p>PUBLICAÇÕES DAS LICITAÇÕES - DIARIAMENTE</p> <p>PUBLICAÇÃO DE CONCURSOS E OUTROS - DIARIAMENTE</p> <p>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ANTES E DEPOIS DO OCORRIDO, SENDO NECESSARIOS A VISITA, COLETA DE INFORMAÇÕES, MATERIAL FOTOGRAFICO E OUTROS, POR CONTA DO</p>				
--	--	--	--	--

[Handwritten signature]



CONTRATADO.				
PUBLICAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E VISITAS DO PREFEITO - DIARIAMENTE				
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES, MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS:				
MANUTENÇÃO DE REDES LOGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, VPNS, SERVIDORES LINUX, SERVIDORES MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS EM TODAS AS SECRETARIAS, UNIDADES DE SAUDE E ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.				
TOTAL				31.577,22

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o valor mensal de R\$ 10.525,74 (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), mensais, totalizando o valor global de R\$ 31.577,22 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser dado início a Prestação de Serviço após assinatura do Contrato, e após a verificação do bom funcionamento das redes, sistemas e computadores, os bancos de dados do Portal será de propriedade do Contratante quais serão recebidos/aferidos pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a verificação do



equipamento no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a Prestação de Serviços dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	610	04.004.04.122.0401.2016	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 03 (três) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.



CLAUSULA NONA: INEXEÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF/MF sob. n.º 857.956.159-0, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Janeiro de 2020.

Contratante:


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:


J. L. IASSUNIK - ME
Contratado



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

81 S 35
Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade que ama seus Municípios

Testemunhas:



Jose Alexandre Gonçalves

RG.: 9.396.458-6

CPF: 085.053.509-36



Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS 36

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n° 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: J. L. IASSUNIK - ME, inscrito no CNPJ sob n.026.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Paraná.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 10.525,74 (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 31.577,22 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e sete Reais e Vinte e dois Centavos).

Data de assinatura: 14 de Janeiro de 2021.

Vigência: 13/04/2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 37

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: J. L. IASSUNIK - ME, inscrito no CNPJ sob n.026.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste- Paraná.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPNS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 10.525,74 (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 31.577,22 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e sete Reais e Vinte e dois Centavos).

Data de assinatura: 14 de Janeiro de 2021.

Vigência: 13/04/2021.

Publicado por:

Crislane da Luz Castro

Código Identificador:626AE076

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2021. Edição 2180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>